

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1087

Quarta - Feira, 23 de Dezembro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 1508/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): KARINE HELENA GONÇALVES DE PAULA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 400.365

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1509/2020

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **LAURIENE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 87.110**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir do dia 08/12/2020.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/12/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1510,

de 17 de dezembro de 2020.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUSPENSOS POR FORÇA DA PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2020, que em seu art. 3º dispôs sobre a suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de todos os termos de compromisso de estágio cele-

brados pelo Município de Araguari, ficando suspensos igualmente pelo mesmo prazo, nos casos de estágio obrigatório, o pagamento da bolsa e do auxílio-transporte, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.577, de 25 de abril de 2001, com a redação dada pela Lei nº 4.816, de 4 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, todos os termos de compromisso de estágio celebrados pelo Município de Araguari, que foram suspensos por força da Portaria nº 529, de 1º de abril de 2020.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos termos de compromisso de estágio daqueles estagiários que já tenham colado grau ou se formado nos respectivos cursos, na data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 2º Ficam convalidados os atos de prorrogação dos termos de compromisso de estágio que foram suspensos por força da Portaria nº 529, de 1º de abril de 2020, já praticados pela Administração Municipal até a data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1511/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr (a) **ANDRESSA REIS DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data com a produção de seus efeitos a contar de 18/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1512/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr (a) **ADRIANA HERMAN, do cargo de Subsecretario Municipal**

de Atenção Básica à Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1513/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr (a) **FABRÍZIO ALVES MARTINS, do cargo de Secretario Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1514/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA HERMAN, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1515/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): **MONIQUE FERREIRA ZICA – SEVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 400.366**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de



Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1516/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr (a) ROGÉRIO RODRIGUES CLEMENTE ALVARENGA, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data com a produção de seus efeitos a contar de 18/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1517/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr (a) GERALDO MARCOS TIRADENTES JÚNIOR, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data com a produção de seus efeitos a contar de 18/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1518/2020

“Afasta por tempo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando o Despacho Judicial proferido dos autos nº 0065280-09.2019.8.13.0035, determinando a suspensão das suas funções por prazo indeterminado, do Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, Sr. Álvaro Gebardt Costa.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica suspenso por prazo indeterminado das suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, o Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, Sr. Álvaro Gebardt Costa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezem-

bro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1519/2020

“Afasta por tempo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando o Despacho Judicial proferido dos autos nº 0065280-09.2019.8.13.0035, determinando a suspensão das suas funções por prazo indeterminado, do Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, Sr. Weber Ferreira Cardoso.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica suspenso por prazo indeterminado das suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, o Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, Sr. Weber Ferreira Cardoso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1520/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr (a) ROGÉRIO MIGUEL SOARES DA SILVA, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data com a produção de seus efeitos a contar de 21/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1521/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr (a) JOSÉ EDUARDO SAURA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data com a produção de seus efeitos a contar de 21/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1522/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr (a) CÉSAR REIS DA SILVA, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data com a produção de seus efeitos a contar de 17/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias e com base nos atos praticados pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada pela Portaria nº 062, de 22 de agosto de 2019, que, em análise aos documentos apresentados pela OSC, proferiu seu resul-



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



tado e classificação da proposta, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente procedimento nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, Processo Administrativo nº 2838/2020, a SOCIEDADE LAR ESPIRITA MARIA CARLOTA (SOLAREMAC), CNPJ nº 16.831.802/0001-83.

Araguari-MG, 22 de dezembro de 2020.

CRISTIANE NERY PEREIRA
Secretária de Educação

Fornecedor: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO; CNPJ: 32.617.419/0001-83 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2020. PROCESSO Nº. 216/2020 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; VISA; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Valor: R\$ 19.342,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais). – Araguari, 22 de dezembro de 2020 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ADRIANA HERMAN

Fornecedor: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; CNPJ: 07.062.925/0001-06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2020. PROCESSO Nº. 216/2020 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; VISA; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Valor: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). – Araguari, 22 de dezembro de 2020 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ADRIANA HERMAN

Fornecedor: BIOCHEMIE BIOTECNOLOGIA S/A; CNPJ: 33.543.219/0001-96 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2020. PROCESSO Nº. 215/2020 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS NA IDENTIFICAÇÃO DO COVID-19, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 1.211.250,00 (um milhão duzentos e onze mil duzentos e cinquenta reais). – Araguari, 18 de dezembro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 044/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

Contratada: **LÍDIA LAURA SALVADOR RAMOS** - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 044/2020; Objeto.: Termo aditivo para acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº. 226/2020, vinculado ao Credenciamento de nº. 006/2020. Valor: R\$

20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais). DO.: 02.22. .10.122.0028.2205.3.3.90.36.00.

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 045/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

Contratada: **NATHÁLIA FILGUEIRA CAIXETA** - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 045/2020; Objeto.: Termo aditivo para acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº. 230/2020, vinculado ao Credenciamento de nº. 006/2020. Valor: R\$ 16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais). DO.: 02.22. .10.122.0028.2205.3.3.90.36.00.

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 046/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

Contratada: **DANIEL VALÉRIO DIAS DOS REIS** - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 046/2020; Objeto.: Termo aditivo para acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº. 231/2020, vinculado ao Credenciamento de nº. 006/2020. Valor: R\$ 16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais). DO.: 02.22. .10.122.0028.2205.3.3.90.36.00.

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 047/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

Contratada: **BÁRBARA OLIVEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO** - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 047/2020; Objeto.: Termo aditivo para acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº. 245/2020, vinculado ao Credenciamento de nº. 006/2020. Valor: R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais). DO.: 02.22. .10.122.0028.2205.3.3.90.36.00.

Contratada: **PANIFICADORA KI PÃO LTDA** – Contrato Administrativo nº 283/2020 – Pregão Presencial nº 155/2019 - Processo nº. 244/2019 – Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 264/2019. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÃES, ROSCAS E LEITES PASTEURIZADOS TIPO C) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS (CAPS E CAPS-AD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 9.549,80 (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 10/12/2020 até 31/12/2020. DO: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00.

LEI Nº 6.340, de 21 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os membros da Procuradoria Geral do Município de Araguari que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nas ações de qualquer natureza, em que for parte o Município de Araguari, nas quais haja o pagamento de honorários advocatícios fixados por arbitramento, por acordo ou por sucumbência, serão repassados aos membros da Procuradoria Geral do Município, em efetivo exercício na data de seu recebimento e que detenham representação judicial da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os honorários advocatícios de que trata o artigo anterior serão depositados, na sua totalidade, mediante guia própria em uma conta bancá-

ria designada Fundo Honorários de Sucumbência, e serão repassados aos titulares do direito de que trata o art. 1º desta Lei, em partes iguais, até o décimo dia útil do mês seguinte à arrecadação respectiva.

§ 1º A conta mencionada neste artigo será movimentada, exclusivamente, através de transferências bancárias ou mediante TED para as contas correntes dos beneficiários de que trata esta Lei, sendo as respectivas operações realizadas pelo Tesoureiro da Prefeitura, após cumpridos os trâmites de praxe.

§ 2º A remuneração de cada membro da Procuradoria Geral do Município beneficiário, mensalmente considerada, incluídos os honorários advocatícios de que trata o *caput*, deverá observar os termos do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

§ 3º Na eventualidade de permanecer saldo na conta, ao final de cada mês, em decorrência da observância ao § 2º do art. 2º desta Lei, os valores permanecerão naquela conta para o exercício subsequente, assegurando-se lhes a mesma destinação.

Art. 3º A conta bancária Fundo Honorários de Sucumbência, de que trata o art. 2º desta Lei, será administrada pelo Procurador-Geral do Município, e só será movimentada mediante a sua expressa autorização mediante ofício e procedimentos contábeis correlatos.

Art. 4º Será suspensa a distribuição de honorários ao titular do direito ou beneficiário, em qualquer das seguintes condições:

- I – em licença para campanha eleitoral;
- II – no exercício de mandato eletivo;
- III – em cumprimento de penalidades;
- IV – afastamentos do quadro da Procuradoria Geral do Município por motivo de licença para tratar de interesse particular, apuração disciplinar ou qualquer outro motivo que justifique;
- V – cedido para qualquer outro órgão da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal ou outro Município.

Art. 5º Será excluído da distribuição de honorários o titular do direito ou beneficiários que perder o cargo por exoneração, demissão, falecimento ou pela posse em outro cargo, desde que dela se verifique acumulação indevida.

Parágrafo único. O membro da Procuradoria Geral do Município de Araguari terá direito aos valores porventura existentes na conta Fundo Honorários de Sucumbência, seja decorrente de saldo do mês anterior, seja porque o rateio ainda não foi realizado, até a data da publicação do ato de seu desligamento.

Art. 6º Os valores recebidos a título de honorários advocatícios não integrarão a remuneração, para nenhum efeito, exceto para observância do teto constitucional a que se refere o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, devendo ser disponibilizados mensalmente para consulta pública no Portal da Transparência.

Art. 7º É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou ato administrativo que retire dos beneficiários o direito ao recebimento dos honorários advocatícios de que trata esta Lei.

Art. 8º Fica convalidado o direito dos membros da Procuradoria Geral do Município, que dete-



nam representação judicial da Administração Pública Municipal, ao recebimento dos honorários advocatícios retroativos depositados no Fundo Honorários de Sucumbência, bem como convalidados todos os atos praticados sob a vigência dos Decretos nº 113, de 18 de dezembro de 2001, e nº 025 de 17 de fevereiro de 2003, até a data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Os valores depositados no Fundo Honorários de Sucumbência até a data da vigência desta Lei serão rateados entre os membros da Procuradoria Geral do Município, que detêm representação judicial da Administração Pública Municipal de acordo com a contemporaneidade do direito de percepção a que correspondem.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigência os dispositivos dos Decretos de nºs 113, 18 de dezembro de 2001, e 025, de 17 de fevereiro de 2003, naquilo que não conflitarem com a presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de dezembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Leonardo Henrique de Oliveira

Procurador-Geral

LEI Nº 6.341, de 21 de dezembro de 2020.

“Modifica a denominação da Rua Dois, localizada no Loteamento Parque dos Verdes, Bairro Parque dos Verdes, para RUA LUIZA MARTINS DE MELO.” A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Dois, localizada no Loteamento Parque dos Verdes, Bairro Parque dos Verdes, passa a denominar-se “RUA LUIZA MARTINS DE MELO.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de dezembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário da Fazenda e Interino de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.342, de 21 de dezembro de 2020.

“Modifica a denominação da Rua Dois, localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova, Bairro Ouro Verde, para RUA JOÃO HENRIQUE COSTA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Dois, localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova, Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA JOÃO HENRIQUE COSTA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de dezembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário da Fazenda e Interino de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.343, de 21 de dezembro de 2020.

“Modifica a denominação da Rua Três, localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova, Bairro Ouro Verde, para RUA DAVI DE SOUSA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Três, localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova, Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA DAVI DE SOUSA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de dezembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário da Fazenda e Interino de Serviços Urbanos e Distritais

LEI COMPLEMENTAR Nº 176, de 21 de dezembro de 2020.

“Dá nova redação ao § 10, do art. 177, da Lei nº 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que “Institui o Código de Posturas do Município de Araguari e contém outras providências”, alterado pela Lei Complementar nº 169, de 3 de novembro de 2020, e revoga os incisos I, II e III, do mencionado parágrafo.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 10, do art. 177, da Lei nº 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que “Institui o Código de Posturas do Município de Araguari e contém outras providências”, alterado pela Lei Complementar nº 169, de 3 de novembro de 2020, passa a ter nova redação, ficando revogados os seus incisos I, II e III, conforme segue:

“Art. 177. ...

...

§ 10. As farmácias e drogarias poderão funcionar nos dias úteis, bem como aos sábados, domingos e feriados, durante as 24 (vinte e quatro) horas.”

Art. 2º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, e suas alterações, desde que não modificados por esta Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de dezembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário da Fazenda

LEI COMPLEMENTAR Nº 177, de 21 de dezembro de 2020.

“Acréscita o “Capítulo VII-A – Da Denominação de Logradouros Públicos”, ao Título III da Lei nº

1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que instituiu o Código de Posturas do Município de Araguari.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Título III da Lei nº 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que instituiu o Código de Posturas do Município de Araguari, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo VII-A:

“CAPÍTULO VII-A

DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 122.A - Fica proibida a alteração da denominação de vias e logradouros públicos já designados por nomes de pessoas, países, estados, cidades, datas históricas ou outros topônimos.

§ 1º Não se inclui na proibição constante do caput deste artigo, a alteração da denominação de vias e logradouros públicos:

I - designados por números ou letras;

II - quando houver mais de uma via ou logradouro público com a mesma denominação;

III - que expressem sentido pejorativo.

§ 2º O Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a vias e logradouros públicos.

§ 3º Poderão ser homenageadas pessoas, independentemente do prazo de seu falecimento, devendo o proponente anexar ao projeto de lei a justificativa, certidão de óbito e os dados biográficos da pessoa homenageada.

§ 4º No caso de mudança de denominação de via ou logradouro público, prevista nos incisos II e III do § 1º, deste artigo, o projeto de lei deverá estar acompanhado de abaixo-assinado, contendo mais de cinquenta por cento (50%) de assinaturas dos proprietários de imóveis da via ou logradouro a ser alterado, concordando com a mudança.

§ 5º As vias e os logradouros públicos de loteamentos novos serão denominados com números cardinais, por extenso, a partir do número um, não sendo permitido repetir a denominação.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de dezembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário da Fazenda e Interino de Serviços Urbanos e Distritais

Marlos Florêncio Fernandes

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e o parecer do Controle Interno da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 028/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE – LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS DE TODOS OS MÓDULOS; TREINAMENTO**



E CERTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS; CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES DE OUTROS SISTEMAS; INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS EM TODAS AS MÁQUINAS; MANUTENÇÃO DE TODOS OS MÓDULOS DO SISTEMA, em toda a sua tramitação, as legislações pertinentes. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 028/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou um valor global de **R\$58.366,00 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari/MG, 18 de dezembro de 2020. Agostinho Tozzo Júnior – Presidenta FAEC.

Contratado: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA - ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2019 – PROCESSO N.º 241/2019 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2019, que tem como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES E CERCA ELÉTRICA, 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO DISTRITO DE AMANHECE, SITUADO NA RUA UM, QUADRA D, LOTES 6 E 7 – **Vigência:** 20/11/2020 a 20/11/2021 - Araguari, 18 de novembro de 2020 - JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO - Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

Contratado: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020 - PROCESSO Nº 184/2020 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARMES E DE CENTRAL DE ALARMES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – **Valor:** R\$32.499,96 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - Araguari, 03 de dezembro de 2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

Contratado: M.A.S MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020 - PROCESSO Nº 217/2020 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO (ANO E FABRICAÇÃO DO ANO DA COMPRA), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TRAÇÃO 4X4, COM MOTOR DIESEL, GABINADO, COM A POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, COM NO MÍNIMO 03 CILINDROS, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, COM RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (COMPROVANTES ANEXO), NO VALOR DE

R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E COMPLEMENTAÇÃO COM RECURSOS FINANCEIROS MUNICIPAIS, NA FICHA Nº 512, FONTE 100. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO – **Valor:** R\$149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) - Araguari, 11 de dezembro de 2020 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - DIMAS DA ROCHA BORGES.

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2018 – PROCESSO N.º 281/2018 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2018, por mais 12 (doze) meses, sendo que, o objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLÁUDIO MANOEL, Nº 1087-B, BAIRRO MIRANDA, NESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DOS CONSELHOS, responsável por abrigar 08 (oito) Conselhos Municipais vinculados à Política Assistencial do Ente Federativo Municipal, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – **Valor:** R\$ 3.071,27 (três mil, setenta e hum reais e vinte e sete centavos) – **Vigência:** 21/12/2020 a 21/12/2021- Araguari, 15 de dezembro de 2020 - JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO - SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Contratado: COMISSARIADO FRANCISCANO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO BRASIL - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2018 – PROCESSO N.º 278/2018 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2018, que tem como objeto geral a contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA AUGUSTO DINIZ, Nº 198, BAIRRO DE FÁTIMA, NESTA CIDADE, CEP: 38.442-118, DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PADRE NILO II” – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **Vigência:** 25/12/2020 a 25/12/2021- Araguari, 25 de dezembro de 2020 - Cristiane Nery Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2018 – PROCESSO N.º 272/2018 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2018, por mais 12 (doze) meses. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM ANÍBAL, Nº 413, esquina com a RUA MARICOTA SANTOS, Nº 78, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTA-

LAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ARAGUARI E DEMAIS ÓRGÃOS – **Vigência:** 14/12/2020 a 13/12/2021 - Araguari, 14 de dezembro de 2020 - JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2018 – PROCESSO N.º 270/2018 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2018, por mais 12 (doze) meses. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. AFRÂNIO, Nº 124, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 16ª ZONA ELEITORAL, POR FORÇA DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MG (SEI nº 0004149-65.2019.6.13.8000) Termo nº 040/2015 – TREMG – **Vigência:** 14/12/2020 a 14/12/2021 - Araguari, 14 de dezembro de 2020 - CARLOS DE LIMA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 151/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPLEMENTO NUTRICIONAL)**, **VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 151/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **COMERCIAL OTTO - EIRELI**, que apresentou um valor global de **R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari - MG, 17 de dezembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

Contratado: **CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA** - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020 – PROCESSO N.º 064/2020 – Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINIS-



TRATIVO N.º 166/2020, que tem como objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE JOHN KENNEDY, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI-MG. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. SERÁ UTILIZADO 02(DUAS) FICHAS PARA PAGAMENTO DA REFERIDA OBRA, SENDO PARTE DE RECURSO PRÓPRIO E RECURSO DO FUNDO DE DEFESA AMBIENTAL – **Vigência:** 01/01/2021 à 01/05/2021 - Araguari, 21 de dezembro de 2020 - Secretário Municipal de Meio Ambiente - Hamilton Tadeu de Lima Júnior.

Contratado: CATER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2020 - PROCESSO Nº. 016/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 191/2020 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ADAPTAÇÃO DO ALBERGUE DR. ADALCINO DE AMORIM, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – **Valor:** R\$90.469,28 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) - Araguari - MG, 21 de dezembro de 2020 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO.

Contratado: CATER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 282/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 – PROCESSO Nº 166/2020 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PARCÃO, LOCALIZADA NA RUA DOS BOMBEIROS, ENTRE A RUA DOS ELETRICISTAS E A RUA LUIZ MAURO ALVES NO BAIRRO BELA SUIÇA, EM ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, COMPOSIÇÕES, CROQUI E ANEXOS – **Valor:** R\$150.641,63 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)- Araguari - MG, 21 de dezembro de 2020 - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS - AILTON DONISETE DE SOUZA.

Contratado: UNIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019 – PROCESSO Nº 253/2019 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias no Contrato Administrativo N.º 003/2020, que tem como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE PMF DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO. PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÃO SER OBSERVADAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE,

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO– Vigência: 16/11/2020 à 16/03/2021 - Araguari, 16 de novembro de 2020. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR.

Contratado: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020 - RP Nº 081/2020 PROCESSO Nº 218/2020 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **Valor:** R\$ 474.600,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais) - Araguari, 14 de dezembro de 2020 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 213/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 213/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **PANIFICADORA KI-PAO LTDA**, que apresentou um valor global de **R\$ 908.050,00 (Novecentos e Oito Mil e Cinquenta Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari - MG, Araguari - MG, 22 de dezembro de 2020 - CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 244/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DE VEÍCULOS PERTENCENTES AÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 244/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **AUTO POSTO MELO VIANA LTDA**,

que apresentou um valor global de **R\$ 5.412.741,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Doze Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari - MG, Araguari - MG, 22 de dezembro de 2020 - CARLOS DE LIMA BARBOSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; CRISTIANE NERY PEREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; ADRIANA HERMAN - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS; MARCOS COELHO DE CARVALHO - GABINETE DO PREFEITO; MARLOS FLORÊNCIO FERNANDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO; AILTON DONISETE DE SOUZA - SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; WANDERLEY BARROSO DE FARIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO; MÁRCIO EDUARDO MARQUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE; LUIZ HELENO DE PONTES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO; DIMAS DA ROCHA BORGES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA; AILTON OLIVEIRA SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL ANTIDROGAS; SEBASTIÃO NAVES OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE; AILTON DONISETE DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA; DOMINGOS BRUNETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 076/2020 - PROCESSO N.º 269/2020

Dispensa de Licitação de Licitação com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. **Favorecido:** WESI COMERCIAL LTDA – EPP; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR, MEDIANTE EMENDA IMPOSITIVA, INSERIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, PARA O EXERCÍCIO 2020 - (LEI Nº: 6.258 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019). Araguari-MG, 22 de dezembro de 2020 - JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2020 - PROCESSO N.º 268/2020

Dispensa de Licitação com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. **Favorecido:** N M N DE REZENDE EIRELI; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROMOVER A REFORMA DE PARTE DO PRÉDIO DO CEDEC - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE TREINAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS, SITUADO AVENIDA NICOLAU DORAZIO, Nº: 160 - BAIRRO INDUSTRIAL, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Araguari-MG, 22 de dezembro de 2020 - JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.